



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.347 |

Segunda-feira | 07 de Outubro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Laercio Eler Alcantara

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

#### Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Alírio José Bacca

Presidente

#### Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

#### Alline Krug Tontini

2º Secretária

#### Marcelo da Costa

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

#### Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

#### Airton Antonio Schwantes

Vereador

#### Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 734, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Greycielly Ferreira de Oliveira**, ocupante do cargo de Profissional de Serviços de Saúde – Farmacêutico Bioquímico, a partir dessa data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 735, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Iasmine Bernarde Mota**, ocupante do cargo de Profissional de Serviços de Saúde – Enfermeiro, a partir dessa data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 736, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Paula Costa Cunha** ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais - Nutricionista, a partir dessa data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.347 |

Segunda-feira | 07 de Outubro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PORTARIA N.º 737, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Ketlin Acadrolli Tozzo**, ocupante do cargo de Profissional de Medicina – Médico, a partir dessa data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

### ERRATA

A PORTARIA N.º 732, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUEN A INTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA:

## PORTARIA N.º 732, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM n.º 204/2024 e Ata da comissão de Avaliação de Readaptação.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso II, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

### Resolve:

**Art. 1º** Prorrogar a readaptação da servidora **Claudete Aparecida Borba**, portadora do CPF n.º 023.480.599-40, matrículas 2005 - 1 e 2005 - 3, ocupante do cargo de Profissional de Educação, provimento efetivo, para desenvolver suas atividades na função de apoio pedagógico, junto ao CEI Esplanada, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 40 horas semanais, durante o período de 25 de setembro a 24 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 25 de setembro de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EDITAL N.º 017/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

#### 1 - DA CONVOCAÇÃO

**1.1** - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, n.º 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

#### Nível Fundamental

**Cargo:** Auxiliar de Serviços Operacionais I

**Função:** Vigia

- ALUIZO PEDRO DE ARAÚJO
- RAQUEL BALDUINO DA SILVA
- ARMINIO FABIAN

**Cargo:** Auxiliar de Serviços Operacionais II

**Função:** Auxiliar de Serviços Operacionais II

- MARIA NAZARÉ MARTINIANO DE OLIVEIRA MOREIRA
- MARIA QUITÉRIA FERREIRA DOS SANTOS

#### Nível Médio

**Cargo:** Assistente de Serviços Organizacionais II

**Função:** Recepcionista

- QUETLIE FREITAS LIMA
- UELSON BERNARDES DE PAULA
- AMANDA FEDERISSI DA SILVA
- CONCEICAO APARECIDA DA SILVA
- VANESSA CARMO DOS ANJOS
- JAQUELINE APOLINARIO
- GISLAINE DOS SANTOS PEREIRA
- FABIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA
- JESSICA MANUELA MAESTÁ DIAS
- VERA XAVIER DOS SANTOS GARCIA
- ROBERTA KELLI BORGES
- SABRINA TAYS DOS SANTOS SILVA
- MÁRCIA LÚBIA DE FREITAS
- JANAÍNA DA ROCHA FERREIRA
- DIRCE FERREIRA DOS SANTOS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.347 |

Segunda-feira | 07 de Outubro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**Cargo:** Técnico de Serviços de Saúde II

**Função:** Técnico de Enfermagem

1. ALINE NASCIMENTO MOREIRA
2. KARINE JESSICA DE OLIVEIRA SILVA
3. PATRÍCIA LORENA LIMA DE SOUZA
4. SIBELY DANIELY DE SOUZA
5. CLEULETE JUSTINO DA SILVA MARTINS
6. PAULA FLORES
7. TATIELE SCHIO

## Nível Superior

**Cargo:** Profissional de Serviços de Saúde

**Função:** Enfermeiro

1. CAROLINE PAIS TOBIAS
2. MARCELLA LIMA ALVES
3. ERICA MARIA DE PAULA COSTA

**1.2** - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

**1.3** - Os(as) candidatos(as) convocados(as) darão início aos trabalhos no dia **15 de Outubro de 2024**.

Chapadão do Sul, 07 de Outubro de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## Anexo I

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

**1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:**

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcada no RH, somente para os cargos de nível médio e superior);
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

## EDITAL Nº 045/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

**1.1.** Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para **atribuição de aulas disponíveis em regime de suplência**, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

**DIA: 08/10/2024 – HORÁRIO: 7hs às 11 hs MS.**

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Apoio Pedagógico Especializado**

1. CAMILA PEREIRA CARVALHO

**1.2** - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada na data e horário estipulado acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 07 de Outubro de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.347 |

Segunda-feira | 07 de Outubro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Anexo I

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

#### 1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

#### 2. DA CONVOCAÇÃO

**2.1.** Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: **Assistente de Atividades Educacionais III**

Função: **Secretária Escolar**

1. ANA LUIZA BISPO

**1.2** - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

**1.3**- Os(as) candidatos(as) convocados(as) tem o prazo de **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 07 de Outubro de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## Anexo I

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

#### 1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);

**EDITAL N.º 037/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.347 |

Segunda-feira | 07 de Outubro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Concorrência 012/2024**  
**Processo Administrativo Nº 463/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na área de arquitetura/engenharia para Revitalização da Praça localizada no Bairro Esperança.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. João Carlos Krug, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR o processo licitatório em epígrafe, e HOMOLOGAR o objeto do certame à empresa: Ampliar Construções & Empreendimentos Ltda CNPJ 21.519.696/0001-37, no valor de R\$ 209.270,00 (duzentos e nove mil e duzentos e setenta reais).

Chapadão do Sul, 07 de Outubro de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 525/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2024**

O município de Chapadão do Sul – MS, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 196/2023, toma público que resta **FRACASSADO** o processo

discriminado acima, uma vez que as empresas participantes foram inabilitadas e desclassificadas. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para composição de Kits/Caixas para procedimentos de Otorrinolaringologia no Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e as pactuações com o Programa “MS Saúde - Mais Saúde, Menos Fila”.

Chapadão do Sul/MS, em 07 de outubro de 2024.

**Murillo Vargas Lunardi**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 196/2023

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 537/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 089/2024, Registro de Preço nº 072/2024 nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exaro meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório as empresas: **LCS Serviços e Construções Ltda – EPP** – CNPJ: 10.763.445/0001-87 no valor de R\$ 103.963,53 (cento e três mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos) e **Distribuidora Brasileira de Asfalto Ltda** – CNPJ: 26.917.005/0001-77 no valor de R\$ 299.544,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e quarenta e quatro reais). Valor total da licitação é de R\$ 403.507,53 (quatrocentos e três mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e três centavos). Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 07 de outubro de 2024

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Chefe do Poder Executivo Municipal  
Autoridade Superior



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.347 |

Segunda-feira | 07 de Outubro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 210/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Fibra Distribuição & Logística Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 29.887.078/0001-51.

\*Processo Administrativo nº 555/2022 \*Pregão Eletrônico nº 056/2022

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 30/09/2024.

\*Vigência: 01/10/2024 a 30/10/2024.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal/ Jair Balduino de Souza – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda R\$ 68.644,60

CNPJ/MF sob o nº. 25.279.552/0001-01

## FIA Comércio de Produtos Hospitalares Ltda R\$ 38.955,00

CNPJ/MF sob o nº. 40.724.582/0001-73

## Health Distribuidora de Medicamentos Ltda R\$ 4.324,50

CNPJ/MF sob o nº. 35.472.743/0001-49

## Henrivix Comércio de Medicamentos R\$ 22.880,00

## e Materiais Hospitalares Ltda

CNPJ/MF sob o nº. 41.500.407/0001-65

## Hospfar Indústria e Comércio

R\$ 14.694,00

## de Produtos Hospitalares S.A.

CNPJ/MF sob o nº. 26.921.908/0002-02

## Inovamed Hospitalar Ltda

R\$ 17.524,00

CNPJ/MF sob o nº. 12.889.035/0001-02

## Promefarma Medicamentos e

R\$ 32.030,00

## Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ/MF sob o nº. 81.706.251/0001-98

## Supermédica Distribuidora Hospitalar Ltda

R\$ 25.875,00

CNPJ/MF sob o nº. 06.065.614/0001-38

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos e fórmulas manipuladas, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

\*Data da Assinatura: 25/09/2024.

\*Valor: R\$ 407.917,70.

\*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

**Karla Viviane Pereira da Silva**

Gestora do FMS

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 073/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 436/2024

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO**

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 073/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 436/2024

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42.

\*Detentora da Ata:

## Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

R\$ 1.734,00

CNPJ/MF sob o nº. 00.802.002/0001-02

## Científica Médica Hospitalar Ltda

R\$ 40.250,00

CNPJ/MF sob o nº. 07.847.837/0001-10

## CLM Farma Comércio e

R\$ 1.000,00

## Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ/MF sob o nº. 40.274.237/0001-85

## Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

R\$ 20.074,00

CNPJ/MF sob o nº. 67.729.178/0004-91

## Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

R\$ 91.172,60

CNPJ/MF sob o nº. 44.734.671/0022-86

## Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

R\$ 28.760,00

CNPJ/MF sob o nº. 02.520.829/0001-40



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.347 |

Segunda-feira | 07 de Outubro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda** - CNPJ/MF sob o nº 00.802.002/0001-02 / **Científica Médica Hospitalar Ltda** - CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10 / **CLM Farma Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda** - CNPJ/MF sob o nº 40.274.237/0001-85 / **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda** - CNPJ/MF sob o nº 67.729.178/0004-91 / **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda** - CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0022-86 / **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** - CNPJ/MF sob o nº 02.520.829/0001-40 / **Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda** - CNPJ/MF sob o nº 25.279.552/0001-01 / **FIA Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** - CNPJ/MF sob o nº 40.724.582/0001-73 / **Health Distribuidora de Medicamentos Ltda** - CNPJ/MF sob o nº 35.472.743/0001-49 / **Henrivix Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda** - CNPJ/MF sob o nº 41.500.407/0001-65 / **Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A.** - CNPJ/MF sob o nº 26.921.908/0002-02 / **Inovamed Hospitalar Ltda** - CNPJ/MF sob o nº 12.889.035/0001-02 / **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda** - CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98 / **Supermédica Distribuidora Hospitalar Ltda** - CNPJ/MF sob o nº 06.065.614/0001-38

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos e fórmulas manipuladas, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

\*Designação de Servidor: Fica designado para a fiscalização da Ata SRP, a servidora **Gabriella Borgmann Poleis Silva**, como fiscal substituta a servidora **Mayara Aramburú Pinto**, para Gestão da Ata SRP, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, e como gestora substituta a servidora **Jovelino Luiz de Lima Filho**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

\*Data da Assinatura: 25/09/2024.

\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Gabriella Borgmann Poleis Silva – Fiscal da Ata SRP / Mayara Aramburú Pinto – Fiscal substituta / Edilaine Lemes da Silva - Gestora da Ata / Jovelino Luiz de Lima Filho – Gestora substituta

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 080/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 457/2024

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

\*Detentora da Ata:

**Centro Norte - Sinalização Viária**

**R\$ 10.000,00**

**Comercial e Serviços Ltda**

CNPJ/MF sob o nº 09.525.549/0001-74

**City Clean Comércio de Equipamentos Ltda**

**R\$ 1.164,00**

CNPJ/MF sob o nº 48.256.518/0001-17

**Comercial e Distribuidora Pianco Ltda**

**R\$ 15.538,60**

CNPJ/MF sob o nº 21.668.414/0001-63

**Comercial São José Ltda**

**R\$ 64.219,65**

CNPJ/MF sob o nº 40.854.427/0001-71

**Depósito de Gás Central Ltda**

**R\$ 2.360,00**

CNPJ/MF, sob o nº 09.222.495/0001-78

**Marcondes Serviços de Escritório**

**R\$ 2.955,00**

**Administrativo e Negócios Empresarial Ltda**

CNPJ/MF sob o nº 36.804.979/0001-06

**Via North Indústria e Comércio Ltda**

**R\$ 196.940,30**

CNPJ/MF sob o nº 48.671.264/0001-01

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais, Equipamentos, Ferramentas e Tintas para sinalização de vias urbanas, em atendimento ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos de Chapadão do Sul – MS.

\*Data da Assinatura: 25/09/2024.

\*Valor: R\$ 293.177,55.

\*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.347 |

Segunda-feira | 07 de Outubro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 080/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 457/2024

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Centro Norte - Sinalização Viária Comercial e Serviços Ltda** - CNPJ/MF nº. 09.525.549/0001-74 / **City Clean Comércio de Equipamentos Ltda** - CNPJ/MF nº. 48.256.518/0001-17 / **Comercial e Distribuidora Pianco Ltda** - CNPJ/MF nº. 21.668.414/0001-63 / **Comercial São José Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 40.854.427/0001-71 /

**Depósito de Gás Central Ltda** - CNPJ/MF nº 09.222.495/0001-78 / **Marcondes Serviços de Escritório Administrativo e Negócios Empresarial Ltda** - CNPJ/MF nº. 36.804.979/0001-06 / **Via North Indústria e Comércio Ltda** - CNPJ/MF nº. 48.671.264/0001-01.

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais, Equipamentos, Ferramentas e Tintas para sinalização de vias urbanas, em atendimento ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos de Chapadão do Sul – MS.

\*Designação de Servidor: Fica designado para a fiscalização da Ata SRP, o servidor **Denir Candido da Silva**, para fiscal substituto **Fabricio Nunes Bacchi**, para Gestão da Ata SRP, o servidor **Moisés Rodrigues Parreira**, para gestora substituta **Elesandre de Fátima da Silva** provenientes da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

\*Data da Assinatura: 25/09/2024.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Denir Candido da Silva – Fiscal da Ata SRP / Fabricio Nunes Bacchi – Fiscal substituta/ Moisés Rodrigues Parreira – Gestor da Ata / Elesandre de Fátima da Silva – Gestora substituta.

## Farol Indústria e Comércio Ltda R\$ 9.900,00

CNPJ/MF nº. 49.441.824/0001-96

## Lecius Indústria e Comércio de Confecções Ltda R\$ 7.965,00

CNPJ/MF nº. 54.735.779/0001-12

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de camisetas (malha e dry sport) em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

\*Data da Assinatura: 26/09/2024.

\*Valor: R\$ 17.865,00.

\*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 083/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2024

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Farol Indústria e Comércio Ltda** - CNPJ/MF nº. 49.441.824/0001-96 / **Lecius Indústria e Comércio de Confecções Ltda** - CNPJ/MF nº. 54.735.779/0001-12.

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de camisetas (malha e dry sport) em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

\*Designação de Servidor: Fica designado para a fiscalização da Ata SRP, o servidor **Gustavo Flesch Werneck Passos**, para fiscal substituto **Marcos Antônio Amâncio de Oliveira**, para Gestão da Ata SRP, o servidor **Felipe Medeiros Rodrigues**, para gestor substituto **Sueli de Souza Moreira** provenientes da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

\*Data da Assinatura: 26/09/2024.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Gustavo Flesch Werneck Passos – Fiscal da Ata SRP / Marcos Antônio Amâncio de Oliveira - Fiscal substituto / Felipe Medeiros Rodrigues - Gestor da Ata SRP / Sueli de Souza Moreira - Gestora substituta.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024

## PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 083/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2024

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

\*Detentora da Ata:



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.347 |

Segunda-feira | 07 de Outubro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 295/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Ampliar Construções & Empreendimentos Ltda** – CNPJ/MF, sob o nº 21.519.696/0001-37.

\*Processo Administrativo \* Concorrência nº.  
nº. 463/2024 010/2024

\*Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de obra visando a reforma do Canil Municipal, conforme projetos da Secretaria de Infraestrutura e Projetos – Seinfra, em atendimento a Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Sedema.

\*Data da Assinatura: 24/09/2024.

\*Prazo Contratual: 24/09/2024 a 23/02/2025.

\*Valor: R\$ 200.469,00

\*Dotação: 023502 – 10.301.0002.1006.0000 – 2500100 – 4.4.90.51.00 – Ficha: 999

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Felismar da Silva Pinheiro – Contratada.

**RATIFICO** o presente contrato.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 295/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Ampliar Construções & Empreendimentos Ltda** – CNPJ/MF, sob o nº 21.519.696/0001-37.

\*Processo Administrativo \* Concorrência nº.  
nº. 463/2024 010/2024

\*Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de obra visando a reforma do Canil Municipal, conforme projetos da Secretaria de Infraestrutura e Projetos – Seinfra, em atendimento a Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Sedema.

\*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, a servidora **Vania Maria de Moraes**, para

fiscal substituto **Marceli Korb**, provenientes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos, para Gestão do Contrato, a servidora **Adely Cristiny Atanasio Pereira**, para gestora substituta **Edvania Neves dos Santos**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, referente a contratação supracitado.

\*Data da Assinatura: 24/09/2024.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal/ Vania Maria de Moraes – Fiscal do Contrato / Marceli Korb – Fiscal substituto / Adely Cristiny Atanasio Pereira – Gestor do Contrato / Edvania Neves dos Santos – Gestora substituta.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.347 |

Segunda-feira | 07 de Outubro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DE EMPENHO 02890 / 2024

**Processo ADM:** 000524/23  
**PREGÃO ELETRÔNICO** 0061/23  
**024501** SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE  
**Ficha:** 742 **Fonte:** 500 000 000  
**3.3.90.30.21** MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO  
**Data do empenho:** 30/09/2024 **Tipo:** OR  
**Fornecedor:** LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
**CNPJ:** 40.686.937/0001-87  
**Valor:** R\$ 129,00  
**Objeto:** REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA (ÁGUA SANITÁRIA, SABÃO EM PÓ, DESINFETANTE, PAPEL HIGIÊNICO, ETC.) EM ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS. EM ATENDIMENTO A SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023. PROCESSO Nº 524/2023. PEDIDO Nº. 03419/24; MEMORANDO Nº. 26.042/2024.

ITAMAR MARIANI  
SEC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PAULA SOUZA LARA  
CONTADORA

## EXTRATO DE EMPENHO 02893 / 2024

**Processo ADM:** 000524/23  
**PREGÃO ELETRÔNICO** 0061/23  
**024501** SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE  
**Ficha:** 742 **Fonte:** 500 000 000  
**3.3.90.30.21** MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO  
**Data do empenho:** 30/09/2024 **Tipo:** OR  
**Fornecedor:** MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA  
**CNPJ:** 36.208.680/0001-80  
**Valor:** R\$ 258,00  
**Objeto:** REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO A SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023. PROCESSO Nº 524/2023. PEDIDO Nº. 03420/24; MEMORANDO Nº. 26.042/2024.

ITAMAR MARIANI  
SEC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PAULA SOUZA LARA  
CONTADORA



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.347 |

Segunda-feira | 07 de Outubro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DE EMPENHO 02895 / 2024

**Processo ADM:** 000524/23  
**PREGÃO ELETRÔNICO** 0061/23  
**024501** SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE  
**Ficha:** 742 **Fonte:** 500 000 000  
**3.3.90.30.21** MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO  
**Data do empenho:** 30/09/2024 **Tipo:** OR  
**Fornecedor:** C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA  
**CNPJ:** 18.493.600/0001-02  
**Valor:** R\$ 588,00  
**Objeto:** REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO A SEC. MUN. DE DES ENV. ECON. E MEIO AMBIENTE. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023. PREGÃO E LETRÔNICO Nº 061/2023. PROCESSO Nº 524/2023. PEDIDO Nº. 03421/24; MEMORANDO Nº. 26.042/2024.

ITAMAR MARIANI  
SEC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PAULA SOUZA LARA  
CONTADORA

## EXTRATO DE EMPENHO 00862 / 2024

**Processo ADM:** 000333/24  
**PREGÃO ELETRÔNICO** 0058/24  
**024002** FMAS – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Ficha:** 959 **Fonte:** 660 000 000  
**3.3.90.30.16** MATERIAL DE EXPEDIENTE  
**Data do empenho:** 30/09/2024 **Tipo:** OR  
**Fornecedor:** DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA – EPP  
**CNPJ:** 09.222.495/0001-78  
**Valor:** R\$ 413,91  
**Objeto:** REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024. PROCESSO ADM. Nº 333/2024. PEDIDO 0632. MEMORANDO 25.549/2024.

MARIA DAS DORES Z. KRUG  
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JORGE MICHAEL M. DA SILVA  
CONTADOR



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.347 |

Segunda-feira | 07 de Outubro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DE EMPENHO 00864 / 2024

**Processo ADM:** 000333/24  
**PREGÃO ELETRÔNICO** 0058/24  
**024002** FMAS – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Ficha:** 959 **Fonte:** 660 000 000  
**3.3.90.30.16** MATERIAL DE EXPEDIENTE  
**Data do empenho:** 30/09/2024 **Tipo:** OR  
**Fornecedor:** EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA  
**CNPJ:** 41.087.715/0001-00  
**Valor:** R\$ 220,00  
**Objeto:** REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024. PROCESSO ADM. Nº 333/2024. PEDIDO 0633. MEMORANDO 25.550/2024.

\_\_\_\_\_  
MARIA DAS DORES Z. KRUG  
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

\_\_\_\_\_  
JORGE MICHAEL M. DA SILVA  
CONTADOR

## EXTRATO DE EMPENHO 00149 / 2024

**Processo ADM:** 000752/23  
**PREGÃO ELETRÔNICO** 0090/23  
**023003** FMC – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
**Ficha:** 350 **Fonte:** 500 000 000  
**3.3.90.39.80** HOSPEDAGENS  
**Data do empenho:** 30/09/2024 **Tipo:** OR  
**Fornecedor:** HOTEL CASABELLA EIRELI ME  
**CNPJ:** 17.801.818/0001-06  
**Valor:** R\$ 1.815,00  
**Objeto:** REFERENTE A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM. EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023. PROC.ADM. Nº 752/2023. PEDIDO 0245. MEMORANDO 25.443/2024.

\_\_\_\_\_  
ÉERICA JAQ. SCHWETER ANTUNES  
SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

\_\_\_\_\_  
JORGE M. MONTEIRO DA SILVA  
CONTADOR



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.347 |

Segunda-feira | 07 de Outubro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER  
CHAPADÃO DO SUL – MS

*Amor que cura!*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA DA REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Exercício 2025/2027

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 29, § 2º do Estatuto Social, convocamos todas as voluntárias efetivas para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na Avenida Quatro, nº 1552, Bairro Centro, no dia 21 de novembro de 2024, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação do relatório de atividades da gestão 2024.
2. Apreciação e aprovação das contas do exercício 2024, mediante parecer do Conselho Fiscal.
3. Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o exercício 2025/2027, conforme disposto no artigo 12, item "I", do Estatuto Social.
4. Instalação da Assembleia Geral em primeira convocação às 18h30, com a presença de pelo menos dois terços das voluntárias quites com suas obrigações e, em segunda convocação, após trinta minutos, com qualquer número, sendo as decisões aprovadas por maioria de votos das voluntárias presentes.

Conforme rege o Estatuto Social em seu artigo 16, item "I".

Chapadão do Sul, 07 de outubro de 2024.

REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER:07978796000109  
96000109

Assinado de forma digital  
por REDE FEMININA DE  
COMBATE AO  
CÂNCER:07978796000109  
Dados: 2024.10.07  
11:48:22 -03'00'

Lurdes Bogacki

Presidente RFCC

CPF: 596.098.931-04

Representante Legal da Instituição

Avenida Quatro, Nº 1552, Centro – Chapadão do Sul – MS  
redefemininachasul@hotmail.com  
Contato (67) 3562-2649 ou (67) 98472-3826.